



DECRETO Nº 70/2024

Substitui membro na composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de atendimento ao pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 228/2024;

Considerando que a Portaria nº 56/2024 tratou da nomeação interina da servidora Maria Elaine Pacanaro para as atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Keytch Mehret** como membro Titular na composição do Conselho Municipal de Saúde, sendo representante da Secretaria Municipal de Saúde para a vaga de Gestores, em substituição a Maria Elaine Pacanaro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10/04/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo decreto nº 58/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 06 de junho de 2024.


LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 70/2024

DECRETO Nº 70/2024

Substitui membro na composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de atendimento ao pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 228/2024;

Considerando que a Portaria nº 56/2024 tratou da nomeação interina da servidora Maria Elaine Pacanaro para as atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Keytch Mehret** como membro Titular na composição do Conselho Municipal de Saúde, sendo representante da Secretaria Municipal de Saúde para a vaga de Gestores, em substituição a Maria Elaine Pacanaro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10/04/2024, permanecendo inalteradas as demais disposições levadas a efeito pelo decreto nº 58/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, 06 de junho de 2024.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:38E6EC96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>